



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 029/2022**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, para o pagamento de direitos autorais decorrente da execução pública de músicas nacionais e estrangeiras, literomusicais e fonogramas.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio Cláusula Quinta, documento nº 00100.033258/2023-69, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.215859/2023-98, a aprovação do Senhor Diretor Executivo de Contratações, documento nº 00100.214767/2023-91, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003257/2023-61, resolve apostilar o Contrato nº 029/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, naquilo que não conflitar com a Lei de direitos autorais, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme determinação da DIRECON, documento nº 00100.173763/2023-45, e Parecer nº 524/2023-ADVOSF, documento nº 00100.146659/2023-88, ficam retificadas as Cláusulas Primeira e Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 029/2022, para ajustes dos valores constantes da tabela estabelecida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, documento nº 00100.097795/2023-37, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 1 e 2 do Contrato nº 029/2022 ficam reajustados em **6,84150%** em 2022 e **3,79786%** em 2023, conforme proposta de reajuste para Rádios do ECAD, documento nº 00100.032789/2023-34 (Anexo II), na Ata da 560ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, documento nº 00100.032789/2023-34-4 (Anexo IV) e Ofícios nº 22 e nº 112/2023 - SECOM, documentos nº 00100.032789/2023-34 e nº 00100.173439/2023-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do item 1 do Contrato nº 029/2022 passa de R\$ 717.521,13 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos) para **R\$ 836.634,36** (oitocentos e trinta e



SENADO FEDERAL

seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), **a vigorar desde janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do item 2 do Contrato nº 029/2022 passa de R\$ 10.312,02 (dez mil, trezentos e doze reais e dois centavos) para **R\$ 11.435,88** (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do item 3 do Contrato nº 029/2022 ficam reajustados em **6,47%**, referente a soma do IPCA do período de novembro/2021 a outubro/2022, conforme registrada na Ata 560ª, documento nº 00100.032789/2023-34 (Anexo IV), Requerimento de reajuste do ECAD, documento nº 00100.032789/2023-34 (Anexo III) e Ofício nº 22/2023 - SECOM, documento nº 00100.032789/2023-34.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do item 3 do Contrato nº 029/2022 passa de R\$ 498.490,26 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 530.726,52** (quinhentos e trinta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), **a vigorar desde janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do Contrato nº 029/2022 passa de R\$ 1.226.323,41 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 1.378.796,76** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE0467, de 09 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

Processo de Reajuste 00200.003257/2023-61

CNPJ: 00.474.973/0001-62

Contrato: 2022/0029

Decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993

Data da Apresentação da Proposta: 15/12/2021

Assinatura: 1º/03/2022

Início Vigência Original: 1º/03/2022

Fim Vigência Original: 28/02/2027

Valor Global Original Anual: R\$ 1.226.323,41

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Anual: R\$ 1.226.323,41 (base de cálculo - contrato original)

Início Período Vigente: 1º/03/2022

Final Período Vigente: 28/02/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.033263/2023-71

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Este SIRC/COPLAC aclara que por diligência da DIRECON/DF, por intermédio do Despacho nº 933/2023, de 16/10/2023, restou deliberado o refazimento dos cálculos do reajuste devido ao Contrato nº 0029/2022, celebrado com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em conformidade aos seguintes documentos acostados aos autos:

- 1) Parecer nº 524/2023 - ADVOSF, de 29/08/2023 (doc.: 00100.146659/2023-88);
- 2) Manifestação da ECAD, após assinatura de Termo de Apostilamento (reajustamento) ao Contrato nº 0029/2022 (doc.: 00100.097795/2023-37);
- 3) Ofício nº 112/2023 - SECOM, de 11/10/2023 (doc.: 00100.173439/2023-27); e
- 4) Despacho nº 933/2023 - DIRECON, de 16/10/2023 (doc.: 00100.173763/2023-45).

Proposição de Reajustamento dos custos do Contrato nº 0029/2022, após deliberação superior.

a) Reajuste de preços dos itens 1 e 2 (IPCA), conforme registrada na Ata 560ª (doc. nº 00100.032789/2023-34-4 (ANEXO: 004), Requerimento de reajuste do ECAD (doc. nº 00100.032789/2023-34-2 (ANEXO: 002), e Conforme Ofício nº 22/2023 - SECOM, documento nº 00100.032789/2023-34, com vigência a partir de janeiro de 2023.

Metodologia: Aplicação do reajuste de 2023, nos termos da Cláusula Quinta - Do Reajuste, alterada pela Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO 2022			6,84150%			VALOR REAJUSTADO 2023			3,79786%		
Detalhamento do ITEM 1 - Licença para execução musical na Rádio Senado															
Dial	Município	UF	Potência	VALOR DE TABELA	Valor Mensal Original (50% desconto)	Valor Mensal com desconto de 25%	TABELA ECAD REAJUSTADO 2022	Valor Reajustado (50% desconto)	Valor Reajustado (desconto de 25%)	TABELA ECAD REAJUSTADO 2023	Valor Reajustado (50% desconto)	Valor Reajustado (desconto de 25%)			
91,7	Brasília	DF	10 Kw	R\$ 22.915,50	R\$ 11.457,75	R\$ 8.593,31	R\$ 24.483,26	R\$ 12.241,63	R\$ 9.181,22	R\$ 25.413,10	R\$ 12.706,55	R\$ 9.529,91			
106,9	Natal	RN	10 Kw	R\$ 8.197,46	R\$ 4.098,73	R\$ 3.074,05	R\$ 8.758,29	R\$ 4.379,15	R\$ 3.284,36	R\$ 9.090,92	R\$ 4.545,46	R\$ 3.409,10			
102,5	Cuiabá	MT	5 Kw	R\$ 6.520,64	R\$ 3.260,32	R\$ 2.445,24	R\$ 6.966,74	R\$ 3.483,37	R\$ 2.612,53	R\$ 7.231,33	R\$ 3.615,67	R\$ 2.711,75			
103,3	Fortaleza	CE	1,37 Kw	R\$ 15.137,26	R\$ 7.568,63	R\$ 5.676,47	R\$ 16.172,87	R\$ 8.086,44	R\$ 6.064,83	R\$ 16.787,10	R\$ 8.393,55	R\$ 6.295,16			
100,9	Rio Branco	AC	1,50 Kw	R\$ 3.353,48	R\$ 1.676,74	R\$ 1.257,56	R\$ 3.582,91	R\$ 1.791,46	R\$ 1.343,59	R\$ 3.718,99	R\$ 1.859,50	R\$ 1.394,62			
104,5	Teresina	PI	10 Kw	R\$ 8.197,46	R\$ 4.098,73	R\$ 3.074,05	R\$ 8.758,29	R\$ 4.379,15	R\$ 3.284,36	R\$ 9.090,92	R\$ 4.545,46	R\$ 3.409,10			
106,9	Manaus	AM	10 Kw	R\$ 16.208,44	R\$ 8.104,22	R\$ 6.078,17	R\$ 17.317,34	R\$ 8.658,67	R\$ 6.494,00	R\$ 17.975,03	R\$ 8.987,52	R\$ 6.740,64			
106,5	João Pessoa	PB	0,04 Kw	R\$ 2.701,44	R\$ 1.350,72	R\$ 1.013,04	R\$ 2.886,26	R\$ 1.443,13	R\$ 1.082,35	R\$ 2.995,88	R\$ 1.497,94	R\$ 1.123,46			
93,9	Macapá	AP	2 Kw	R\$ 3.353,48	R\$ 1.676,74	R\$ 1.257,56	R\$ 3.582,91	R\$ 1.791,46	R\$ 1.343,59	R\$ 3.718,99	R\$ 1.859,50	R\$ 1.394,62			
96,9	São Luís	MA	9 Kw	R\$ 11.550,98	R\$ 5.775,49	R\$ 4.331,62	R\$ 12.341,23	R\$ 6.170,62	R\$ 4.627,96	R\$ 12.809,94	R\$ 6.404,97	R\$ 4.803,73			
105,5	Maceió	AL	10 Kw	R\$ 8.197,46	R\$ 4.098,73	R\$ 3.074,05	R\$ 8.758,29	R\$ 4.379,15	R\$ 3.284,36	R\$ 9.090,92	R\$ 4.545,46	R\$ 3.409,10			
105,9	Rio de Janeiro	RJ	0,30 Kw	R\$ 20.773,08	R\$ 10.386,54	R\$ 7.789,91	R\$ 22.194,26	R\$ 11.097,13	R\$ 8.322,85	R\$ 23.037,17	R\$ 11.518,59	R\$ 8.638,94			
103,7	Porto Velho	RO	6 Kw	R\$ 4.750,66	R\$ 2.375,33	R\$ 1.781,50	R\$ 5.075,67	R\$ 2.537,84	R\$ 1.903,38	R\$ 5.268,44	R\$ 2.634,22	R\$ 1.975,67			
93,1	Florianópolis	SC	5,1 Kw	R\$ 5.216,52	R\$ 2.608,26	R\$ 1.956,20	R\$ 5.573,40	R\$ 2.786,70	R\$ 2.090,03	R\$ 5.785,08	R\$ 2.892,54	R\$ 2.169,41			
98,3	Boa Vista	RR	1,4 Kw	R\$ 2.980,90	R\$ 1.490,45	R\$ 1.117,84	R\$ 3.184,86	R\$ 1.592,43	R\$ 1.194,32	R\$ 3.305,81	R\$ 1.652,91	R\$ 1.239,68			
101,5	Belém	PA	12 Kw	R\$ 12.221,60	R\$ 6.110,80	R\$ 4.583,10	R\$ 13.057,74	R\$ 6.528,87	R\$ 4.896,65	R\$ 13.553,65	R\$ 6.776,83	R\$ 5.082,62			
103,9	Aracaju	SE	10 kW	R\$ 7.172,78	R\$ 3.586,39	R\$ 2.689,79	R\$ 7.663,50	R\$ 3.831,75	R\$ 2.873,81	R\$ 7.954,55	R\$ 3.977,28	R\$ 2.982,96			
105,5	Campo Grande	MS	6,3 Kw	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.758,29	R\$ 4.379,15	R\$ 3.284,36	R\$ 9.090,92	R\$ 4.545,46	R\$ 3.409,10			
Diferença de arredondamentos						-R\$ 0,03	R\$ -	-R\$ 0,04			-R\$ 0,04	-R\$ 0,04			
Total Mensal do Item 1					R\$ 79.724,57	R\$ 59.793,43		R\$ 89.558,06	R\$ 67.168,55		R\$ 92.959,37	R\$ 69.719,53			
Total Anual do Item 1					R\$ 956.694,84	R\$ 717.521,13		R\$ 1.074.696,72	R\$ 806.022,60		R\$ 1.115.512,44	R\$ 836.634,36			

Detalhamento do ITEM 2 - Licença para Simulcasting									
Dial	Município	UF	Potência	Valor Mensal Original (50% desconto)	Valor Mensal (desconto de 25%)	Valor Reajustado 2022	Valor Reajustado (desconto de 25%)	Valor Reajustado 2023	Valor Reajustado (desconto de 25%)
91,7	Brasília	DF	10 Kw	R\$ 1.145,78	R\$ 859,34	R\$ 1.224,16	R\$ 918,12	R\$ 1.270,66	R\$ 952,99
Total Mensal do Item 2				R\$ 1.145,78	R\$ 859,34	R\$ 1.224,16	R\$ 918,12	R\$ 1.270,66	R\$ 952,99
Diferença de arredondamentos					-R\$ 0,06				
Total Anual do Item 2				R\$ 13.749,36	R\$ 10.312,02	R\$ 14.689,92	R\$ 11.017,44	R\$ 15.247,92	R\$ 11.435,88

b) Reajuste de preços do item 3 (IPCA), conforme registrada na Ata 560^a (doc. nº 00100.032789/2023-34-4 (ANEXO: 004), Requerimento de reajuste do ECAD (doc. nº 00100.032789/2023-34-3 (ANEXO: 003), e Conforme Ofício nº 22/2023 - SECOM, documento nº 00100.032789/2023-34, **com vigência a partir de janeiro de 2023**.

Metodologia: Aplicação do reajuste de 2023, nos termos da Cláusula Quinta - Do Reajuste, alterada pela Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.

VALOR ORIGINAL						VALOR REAJUSTADO	6,47%	
Detalhamento do ITEM 3 - Licença pelas transmissões e/ou retransmissões realizadas pela TV SENADO								
UF	Município	Valor da UDA	Índice Multiplicado pela UDA	Valor Mensal Original	Valor Mensal com desconto de 25%	Valor da UDA Reajustado	Valor Reajustado	Valor Reajustado com desconto de 25%
AL	Maceió	87,68	28,269	R\$ 2.478,63	R\$ 1.858,97	93,35	R\$ 2.638,91	R\$ 1.979,18
AM	Manaus	87,68	54,996	R\$ 4.822,05	R\$ 3.616,54	93,35	R\$ 5.133,88	R\$ 3.850,41
AP	Macapá	87,68	10,793	R\$ 946,33	R\$ 709,75	93,35	R\$ 1.007,53	R\$ 755,65
CE	Juazeiro do Norte	87,68	8,017	R\$ 702,93	R\$ 527,20	93,35	R\$ 748,39	R\$ 561,29
DF	Brasília	87,68	121,814	R\$ 10.680,65	R\$ 8.010,49	93,35	R\$ 11.371,34	R\$ 8.528,51
MA	São Luís	87,68	35,465	R\$ 3.109,57	R\$ 2.332,18	93,35	R\$ 3.310,66	R\$ 2.483,00
MS	Campo Grande	87,68	28,269	R\$ 2.478,63	R\$ 1.858,97	93,35	R\$ 2.638,91	R\$ 1.979,18
PA	Belém	87,68	40,605	R\$ 3.560,25	R\$ 2.670,18	93,35	R\$ 3.790,48	R\$ 2.842,86
PB	João Pessoa	87,68	25,185	R\$ 2.208,22	R\$ 1.656,17	93,35	R\$ 2.351,02	R\$ 1.763,27
PI	Teresina	87,68	28,269	R\$ 2.478,63	R\$ 1.858,97	93,35	R\$ 2.638,91	R\$ 1.979,18
PR	Curitiba	87,68	54,996	R\$ 4.822,05	R\$ 3.616,54	93,35	R\$ 5.133,88	R\$ 3.850,41
RJ	Rio de Janeiro	87,68	121,814	R\$ 10.680,65	R\$ 8.010,49	93,35	R\$ 11.371,34	R\$ 8.528,51
RO	Porto Velho	87,68	20,005	R\$ 1.754,04	R\$ 1.315,53	93,35	R\$ 1.867,47	R\$ 1.400,60
RR	Boa Vista	87,68	8,017	R\$ 702,93	R\$ 527,20	93,35	R\$ 748,39	R\$ 561,29
SC	Florianópolis	87,68	20,005	R\$ 1.754,04	R\$ 1.315,53	93,35	R\$ 1.867,47	R\$ 1.400,60
SE	Aracaju	87,68	25,185	R\$ 2.208,22	R\$ 1.656,17	93,35	R\$ 2.351,02	R\$ 1.763,27
Diferença de arredondamentos				-R\$ 0,01	-R\$ 0,02			
Total Mensal do Item 3				R\$ 55.387,81	R\$ 41.540,86		R\$ 58.969,60	R\$ 44.227,21
Diferença de arredondamentos				-R\$ 0,04	-R\$ 0,06			
Total Anual do Item 3				R\$ 664.653,68	R\$ 498.490,26		R\$ 707.635,20	R\$ 530.726,52

RESUMO DOS ITENS REAJUSTADOS					
VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (1º/01/2023)	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (desconto de 25%)	VALOR ANUAL (desconto de 25%)	VALOR MENSAL (desconto de 25%)	VALOR ANUAL (desconto de 25%)
1	Licença para execução musical na Rádio Senado	R\$ 59.793,43	R\$ 717.521,13	R\$ 69.719,53	R\$ 836.634,36
2	Licença para simulcasting	R\$ 859,34	R\$ 10.312,02	R\$ 952,99	R\$ 11.435,88
3	Licença para execução musical na TV Senado	R\$ 41.540,86	R\$ 498.490,26	R\$ 44.227,21	R\$ 530.726,52
VALOR TOTAL		R\$ 102.193,63	R\$ 1.226.323,41	R\$ 114.899,73	R\$ 1.378.796,76

RESUMO GERAL			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO (1º/01/2023)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR MENSAL	R\$ 102.193,63	R\$ 114.899,73	R\$ 12.706,10
VALOR TOTAL	R\$ 1.226.323,41	R\$ 1.378.796,76	R\$ 152.473,35

OBS: Este SIRC esclarece que estes valores ora calculados por este Serviço encontram respaldo técnico, jurídico e administrativo acreditados pela Casa.

OS VALORES REAJUSTADOS PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023; SE APROVADOS.